

Prezado Licitante:

Segue resposta ao esclarecimento solicitado:

Pergunta 1 Qual empresa presta o serviço atualmente?

Resposta: Empresa MD Serviços de Segurança Ltda.

Pergunta 2 Qual a data de início da prestação de serviço?

Resposta: O prazo de início da prestação dos serviços será conforme estipulado no item 6.4 do Termo de Referência, Anexo II do Edital.

Pergunta 3 Nas planilhas de Custo para Carga Horária de 10hs não está contemplando Adicional de Periculosidade de 30% sobre a Hora Extra? O mesmo não é devido?

Resposta: Sendo devido adicional mencionado, deverá ser incluído com a hora extra, podendo ser discriminado fora da planilha os valores que compõe a linha 28. Assim como deve ser desconsiderado o valor de horas extras para os demais postos em que a carga horária seja suficiente de execução sem o acréscimo do referido adicional.

Pergunta 4 Nas planilhas de Custo para Carga Horária de 10hs não está o pagamento da hora intervalar, ocorre que o posto é ininterrupto. As planilhas serão Retificadas?

Resposta: Sendo devido a hora intervalar deverá ser incluído com a hora extra, podendo ser discriminado fora da planilha os valores que compõe a linha 28 da planilha.

Pergunta 5 Nas planilhas de Custo para Carga Horária de 08hs está contemplando 20 dias de trabalho, no entanto a prestação de serviço de segunda a sexta-feira o total é de 22 dias. As planilhas serão Retificadas?

Resposta: Concordamos que totaliza 22 dias, porém não há necessidade de retificação das planilhas. Em razão dos valores não sofrerem alterações, não haverá reflexo na formulação da proposta.

Pergunta 6 Na planilha de Custo para Carga Horária de 12hs de segunda a sexta-feira está contemplando 01 vigilante somente, no entanto a Convenção não permite escala 12x5 de segunda a sexta-feira e sim carga horária de 6x5, ou seja, a quantidade de vigilantes para o posto deverá ser de 02. As planilhas serão Retificadas?

Resposta: Nos postos em que a carga horária ultrapasse o limite permitido em convenção, poderá ser ofertado 2 vigilantes. Não há necessidade de retificação das planilhas, bastando fazer os devidos ajustes na linha 155 da Planilha.

Pergunta 7 O controle de frequência/pontualidade poderá ser feito através de ponto manual (Livro Ponto)?

Resposta: Sim.

Pergunta 8 Deverá ser disponibilizado algum equipamento de ronda (buttons e



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

canetas)? Caso afirmativo qual a quantidade, tipo/modelo de equipamento?

Resposta: Não

Pergunta 9 Dos 37 postos quantos serão armados e quantos desarmados?

Resposta: Serão 37 armados e nenhum desarmado.

Atenciosamente,



**Pense antes de imprimir
O Meio Ambiente agradece**

Paulo Ricardo Araújo Irmão
*Coordenador da Comissão Permanente de Licitações
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro, 666 - 6.º andar
Fone (51) 3210-9354*